



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 77, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6620.0005028/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios LUCIANA ASPER Y VALDES a afastar-se do país no período de 1º a 6 de julho de 2018, para palestrar e participar dos eventos “*Corrupción y desigualdad: invertir en las instituciones y en las personas*”, “*Foro del Consejo Empresario de EntreRíos-Argentina 2018*” e “*Oficina Anticorrupción da Argentina*”, todos com temas afetos ao enfrentamento à corrupção, que serão realizados nas cidades de Buenos Aires e Paraná, ambas na Argentina, e consignar que as despesas não correrão por conta do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE